

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP ATA N° DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 045/2023, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a Contratação de empresa para a elaboração dos Projetos Executivos de reforma e ampliação da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre com aprovação junto aos órgãos competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representante credenciados das licitantes. Foi aberto o envelope nº 02 das licitantes e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos nos envelopes. Nos termos do item 8.2.2 do edital, as propostas foram classificadas:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 16.906.004/0001-73	R\$ 206.655,75	1ª CLASSIFICADA
BADERMANN ARQUITETOS ASSOCIADOS, CNPJ: 93.918.316/0001-48	R\$ 246.363,92	2ª CLASSIFICADA

Verificou-se que as propostas recebidas apresentam valores menores ao estimado no item 1.2 do edital - R\$ 298.713,09 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e treze reais e nove centavos). A Comissão decide suspender a sessão para análise das propostas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos**, **Assistente Administrativo**, em 02/01/2024, às 15:55, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cláudio Ferreira Sciortino**, **Assistente Administrativo**, em 02/01/2024, às 16:02, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron**, **Chefe de Unidade**, em 02/01/2024, às 16:10, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **26935384** e o código CRC **EEA22567**.

23.0.000053156-1 26935384v2